



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 002/2024

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE JERICÓ/PB.

RELATÓRIO

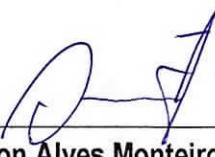
Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância ao artigo 61 e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Resolução 001/2024 está em harmonia com o Regimento Interno e deve ser aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

Diante do exposto, **opino**, pela aprovação do Projeto de Resolução 001/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, que dispõe sobre a criação de comissão especial para estudo, revisão e reforma do regimento interno do poder legislativo de Jericó/PB.

Voto, pela aprovação do Projeto de Resolução 001/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, que dispõe sobre a criação de comissão especial para estudo, revisão e reforma do regimento interno do poder legislativo de Jericó/PB.

Jericó PB, em 13 de março de 2024.



Joilton Alves Monteiro
Relator

DOS VOTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

Projeto de Resolução 001/2024

Joilton Alves Monteiro	Antônio Marciones de Sousa e Silva	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input checked="" type="checkbox"/>
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

John

Joilton Alves Monteiro
Presidente

A Steins Pappe Re-Edition

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy Sch. Line

Kennedy de Oliveira Lima
Membro